



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraguata@abcrede.com.br

ATO Nº 01/2016-DE 04/07/2016.

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas, nº 0000000000298/026/14, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga do exercício de 2014, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º)- Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas, conforme 0000000000298/026/14, onde emitiu Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura exercício de 2014, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Artigo 2º)- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

VALDECI INÁCIO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
NOVA GUATAPORANGA
DELIBERAÇÃO
ODAIR AUGUSTO COELHO
1º Secretário

Mat: Ato nº 01/2016
1ª Votação: unanimidade
Em, 04/07/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GUATAPORANGA-SP

RECEBI
31/10/2016

CÂMARA MUNICIPAL
NOVA GUATAPORANGA
DELIBERAÇÃO
MANOEL PRATES DE MATTOS
2º Secretário

Mat: Ato nº 01/2016
2ª Votação: unanimidade
Em, 01/08/2016